



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Edital de Ciência de Descarte de Documentos – nº 01/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria nº 40/2023/TRE-PB/PTRE/ASPRE, de 08/02/2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico, de 17/02/2023, conforme Resolução TRE-PB nº 10/2020, que dispõe sobre as diretrizes para implantação de Programa de Gestão Documental (PGD) no âmbito da Justiça Eleitoral da Paraíba e de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos STRE-PB nº 01/2023, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e referendada pelo Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, oficializada por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº0003369-32.2023.6.15.8000, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Boletim Administrativo Eletrônico, se não houver oposição, a Seção de Documentação – SEDOC eliminará os documentos relativos à 03.01.04.11 REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO ELEITORAL; 03.01.05.03 DUPLICIDADE E COINCIDÊNCIAS DE SITUAÇÃO ELEITORAL; 11.04.01.03 LISTA DE POSTAGEM DE CORREIOS, do período 1995-2016.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

ROBERTO D'HORN MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA SOBRINHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por Roberto D'Horn Moreira Monteiro da Franca Sobrinho em 19/07/2023, às 23:19, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1606189&crc=E57ED11E, informando, caso não preenchido, o código verificador **1606189** e o código CRC **E57ED11E**.

0003369-32.2023.6.15.8000

1606189v2